

PORTARIA N.º 87.2010

“CONCEDE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal 754/06 e o Decreto Executivo nº 1.966, de 10 de Maio de 2010 e considerando os Laudos Técnicos de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE** aos Servidores abaixo relacionados e enquadrados conforme o exposto:

Insalubridade em Grau Médio - 20%

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas;
- Alessandra Ávila Calgarro – Atendente da Educação Infantil;
- Alceu Gomes Rodrigues - Motorista;
- André Renato Margutti – Agente Comunitário de Saúde;
- Antonio Brasil dos Santos – Operador de Máquinas;
- Buana Rader da Silva – Servente/Merendeira;
- Carolina Gatelli Noronha – Médica;
- Celço Didone – Motorista;
- Cezar Cortes Bueno – Motorista;
- Cirlani Covari - Atendente da Educação Infantil;
- Clair dos Santos Shmaltz – Agente Comunitário de Saúde;
- Claudete Mühlbeier Ruppel - Servente;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário;
- Cledi da Silva Endl – Agente Comunitário de Saúde;
- Clóvis Renato Fernandes dos Santos – Motorista;
- Daniela Cristina Mayer – Enfermeira;
- Deniz Räder – Operador de Máquinas;
- Denize Casagrande Fries – Assistente Social;
- Diego Lucas Bandeira – Motorista;
- Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola;
- Elenice Gilvane Bordignon Francesconi – Servente;
- Eliana Elisa Rehfeld Gheno – Enfermeira;
- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheiro Agrônomo;
- Everson Cortes Bueno – Operário;
- Fábio Bruno Biancon – Operário;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Flávio Valmor Patz – Motorista;
- Geraldo da Silva – Operário;
- Ilton Calgaro – Operário;
- Itamar Zan – Operador de Máquinas;
- Joice Cristiane Nuglisch – Servente;
- Jose Hultgrem – Operário;
- Joubert Fernando Biancon – Motorista;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem;
- Leandro Rodrigues Mafalda – Motorista;
- Lisete Francesconi Horing – Servente;

- Luiz Fernando Ritscher Carvalho – Agente de Vigilância em Saúde;
- Luiz Henrique Ritterbusch – Agente Comunitário de Saúde;
- Mara Denise Biancon Uhde – Servente;
- Marcio Deutner – Operador de Máquinas;
- Marcos Biancon da Silva – Operador de Máquinas;
- Marga Cortes Bueno – Servente/Merendeira;
- Marília Ângela Simon – Odontóloga;
- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem;
- Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente;
- Marlize Beatriz Dallabrida de Ávila – Agente Comunitário de Saúde;
- Mirian Eli Figur – Servente;
- Nilva Maria Stefani – Agente Comunitário de Saúde;
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas;
- Priscilla Basso – Médica
- Roselei Udich - Agente Comunitário de Saúde;
- Rudimar Beck – Motorista;
- Silda Regina Camini – Servente;
- Silvia Salete Bandeira Möbs – Servente;
- Taisa Sartori - Chefe de Serviços de Enfermagem.
- Valdemar Severo de Moura – Operário;
- Valdir de Souza Carvalho – Operador de Máquinas;
- Valdir Paploswki – Motorista;
- Vanderlei Roberto Koller – Operário;
- Vanilda de Moura Rosa – Auxiliar de Enfermagem;
- Vera Rosani Lui – Auxiliar de Enfermagem;
- Vilmar Höring – Motorista.

Insalubridade em Grau Máximo – 40%

- Sigfried Appel – Mecânico.

Adicional de Periculosidade – 30%

- Dirlei Bona – Operário Especializado;
- José Ângelo Rodrigues da Silva – Operário;
- Marcio Beistorf – Operário Especializado.

Os Adicionais estão vinculados a presença de agentes nocivos a saúde do servidor em seu local de trabalho, sendo obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individuais EPIS, conforme indicação dos Laudos.

Ficam revogadas as Portarias nº 34/2008; nº 144/2009; nº 156/2009 e a parte que trata de concessão de Insalubridade da Portaria nº 83/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de 01/05/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 10 de maio de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração